

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 004/2024

REFERENTE AO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2024 E SEUS EVENTUAIS TERMOS DE ADITAMENTOS.

DISTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.105/0001-59, neste ato representado pelo vereador Presidente o senhor Evaldo de Oliveira Gomes Brandão, inscrito no CPF nº \*\*\*.691.804-\*\*.

DISTRATADA: CONEXAO ASSESSORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 27.390.761/0001-53, neste ato representada pelo Senhor João Maria de Lima, portador do CPF nº \*\*\*.153.864-\*\*.

OBJETO: O presente Termo tem como finalidade a rescisão amigável do contrato oriundo da INEXIGIBILIDADE de nº 004/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, CIDADANIA E OFERTA DE CURSOS LIVRES A DISTÂNCIA E PRESENCIAIS NA ESCOLA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA SAÚDE/RN.

FUNDAMENTO: Este distrato fundamenta-se no art. 138, inciso II, da Lei 14.133/21.

DATA DO DISTRATO: 31 de outubro de 2024.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente

**Publicado por:** EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 52832614

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/11/2024. EDIÇÃO 2031. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>